



PUBLICADO
An. 17919/08 | 2007
n.º 2347
Jornal da Notícias

LEI Nº 885 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

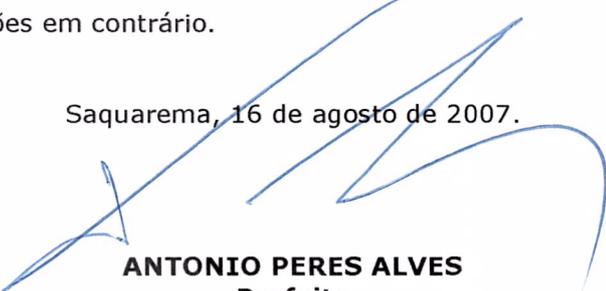
Dispõe sobre a denominação de **Rua Francisco Silveira de Mello- Saquarema RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Francisco Silveira de Mello** a Rua que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina na propriedade de Vilma Nunes de Mello, na localidade de Rio Seco - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito